Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 12/93 Proc.

AUTOR: MARIO Gç GAMERO

ASSUNTO: MOÇÃO DE PROTESTOS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que os Deputados já são beneficiados com uma série enorme de benesses, de favores dos cofres públicos,/ de legislação em benefício próprio e tantos outros.

Considerando que apesar disso o deputado Gastone Righi que representa pelo seu partido, o PTB,o trabalhador, como consta da propaganda feita em campanha tem a coragem de apresentar/ aos seus pares, um projeto que trará aos "nossos" representantes uma inacreditavel e inaceitavel colaboração, que é na realidade mais um absurdo de legislar em causa própria, ou seja em favor/ dos"sérios e inatacaveis" representantes do Povo, que passa fome, está desempregado, não tem moradia, que morre aos milhares/ por falta de assistência, analfabeto, carente, etc. etc., esse/ mesmo Povo que deveria ser protegido por leis que o amparasse e protegesse o que é obrigação dos nobres deputados, que deveriam ajudar esse Povo, mas que isto sim procuram "se arrumar", se ajudar, com uma indecência como esse projeto, que deslustra, mancha a classe política levando-os ao descrédito popular, o que seria bom para esses péssimos representantes do Povo, mas não para toda a classe política que fica respingada com essas aberrações.

Considerando afinal que referido projeto é um desrespeito à classe trabalhadora, que só se aposenta aos 30 ou 35 anos de efetivo trabalha e então pasaa a receber um ou dois salários minimos, apesar de ter contribuido por todo esse periodo,/ com sacrificios, o projeto do Sr. Gastone Righi, que dobra o valor da aposentadoria dos Congressistas, é irracional, é um escárnio, uma aberração, um acinte contra a sensibilidade e inteligencia de nosso Povo é que requeiro ao Plenário, após satisfeitas as exigencias regimentais, que se envie ao referido deputado, um moção de repúdio e protestos por essa atitude de desrespeito, de crueldade, de insensibilidade com que S. Excia (?) trata os interesses próprios em detrimento dos interesses da população. Requeiro ainda que se dê conhecimento deste ao PTB, aos líderes partidários no Congresso e à Comissão de Seguridade Social da Camara e ao Próprio deputado.

Sala das sessões

PROTOCOLO
DOC N.º 16759
10/05/93

Aprovado por Unanimidade em 10/05/93
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 10/05/93

PRESIDENTE